15

D E C R E T O

Aposenta a Professôra ELVIRA FERNANDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de - atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acôrdo com o despacho exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, no parecer prolatado pelo Secretário de Administração, nesta data, resolve aposentar, de conformidade com o art. 177, ítem IV, do estatuto do Funcionário Público Civil do Estado, a professôra Municipal, Padrão E- 2, Sra. ELVIRA FERNANDES, com proventos integrais, na razão- anual de Cr$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos - cruzeiros).

Secretaria de Administração Municipal, em , Erechim, 18 de abril de 1.962.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário